CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 2090/2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Sr. Prefeito Municipal que determine com a máxima urgência que a Empresa contratada para a reforma da orla do Gonzaguinha, faça revisão nas rampas de acesso para cadeirantes, pois muitas delas estão totalmente fora do padrão exigido para que essas pessoas tenham um acesso com segurança.

JUSTIFICATIVA

Tenho recebido diversas reclamações, de idosos e pessoas com mobilidade reduzida, quanto as rampas de acesso inseridas na orla da Praia do Gonzaguinha que segundo elas estão fora do padrão dificultado o acesso, sendo que algumas delas estão colocadas em local incorreto.
Faz-se necessário que o Prefeito Municipal acione a empresa e faça as análises e posteriores reparos.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 13 de junho de 2024

DR. GUSTAVO PALMIERI

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /